

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

## **EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA SOJA EM GRÃOS Nº 25/2014**

**01. DO OBJETO:** Venda de 150.000 kg (cento e cinqüenta mil quilogramas) de Soja, a granel, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes do Anexo I.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **16/12/2014** às 9h, horário de Brasília/DF.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**VIVA-VOZ +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

### **05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

### **06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:**

**Lote 1 - Unidade de Buritis/MG:** R\$0,8833, por quilo, sem ICMS.

**Lote 2 - Unidade de Unai/MG:** R\$0,9166, por quilo, sem ICMS.

### **07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de**



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ  
17.186.370-0001/68.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento, e até dia 15/01/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

#### **14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

#### **15. DAS PENALIDADES:**

**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## 16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: Gerência de Unidade Unaí, Tel.: (38) 3676-1520; Gerência de Unidade Buritis, Tel.: (38) 3662-1535; GAP CASEMG, tel.: (31) 3272-2833 – GERAD/CASEMG.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

## ANEXO I

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS, Nº 25/2014**

**Relação do Cadastro do Lote**

<b>Lote</b>	<b>Ofertante</b>	<b>CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Local de Armazenagem</b>
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais <b>UAN BURITIS</b>	CNPJ: 17.186.370/0004-00  Insc. Estadual: 126.589476-1585	<b>SOJA: 85.000 Kg</b> (oitenta e cinco mil quilogramas) de Soja; a granel; Safra: 2013/2014 – Tipo 2: Aspecto Qualitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza/Mat. Estranha, 0,5%; Ardidos, 2,0%	85.000	Avenida 17, 983 (antiga Estrada Rural, nº 1, Km 2) Bairro Taboquinha – CEP 38660-000 – <b>Buritis/MG</b> Telefones: (38) 3662 1535 (31) 3272 2833
02	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais <b>UAN UNAI</b>	CNPJ: 17.186.370/0054-70  Insc. Estadual: 704.005898-3733	<b>SOJA: 65.000 Kg</b> (sessenta e cinco mil quilogramas) de Soja; a granel; Safra: 2013/2014 – Tipo 2: Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza/Mat. Estranha, 0,6%; Ardidos, 3,2%	65.000	Rodovia BR 251, KM 143 – Bairro Lourdes CEP 38610-000 – <b>Unai/MG</b> Telefones: (38) 3676 1520 (31) 3272 2833
<b>Total dos Lotes 1 e 2</b>				<b>150.000</b>	



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09/12/2014

Relação do Cadastro de Lotes  
201401050025 16/12/2014

10:44

---

<b>Lote : 1</b>	P-538-X SOJA EM GRÃOS
<b>CPF/CGC :</b> 17186370000168	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	TIPO 2, CONFORME ANEXO I
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2013 / 2014 Quant.: 85.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
<b>Observação :</b> UNIDADE DE BURITIS/MG	

---

<b>Lote : 2</b>	P-538-X SOJA EM GRÃOS
<b>CPF/CGC :</b> 17186370000168	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	TIPO 2, CONFORME ANEXO I
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2013 / 2014 Quant.: 65.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
<b>Observação :</b> UNIDADE DE UNAI/MG	

---

**Total Geral : 150.000,0**